



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 17.228 de 25/11/16
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade



PORTARIA Nº 01/2025

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade da Universidade Estadual de Feira de Santana (PPGGOS/UEFS), no uso de suas atribuições regimentais e considerando a decisão do Colegiado do Programa, em reunião realizada em 31 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade (PPGGOS/UEFS), composta pelos seguintes membros:

- a) Prof. Dr. Cleiton Silva de Jesus (presidente);
- b) Profa. Dra. Adriana Nogueira Vieira Lima;
- c) Prof. Dr. Jorge Emanuel Reis Cajazeira.

Art. 2º. A Comissão terá a responsabilidade de conduzir o processo seletivo de bolsistas regularmente matriculados em 2025, em observância às atribuições previstas no Regimento Interno do Programa.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana (BA), 01 de abril de 2025.

Prof. Dr. José Renato Sena Oliveira
Coordenador do PPGGOS/UEFS